



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 42/2023

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA

ENDEREÇO: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3330-7414 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 359485/2022

EMPENHO(S): 113/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM

no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H, no seguinte endereço: BENJAMIN CONSTANT 371 CORNELIO PROCOPIO PR CEP 86300000

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 30/01/2023

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 05/01/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:
ELZA CRISTINA HAUPT CAVICHIOLLI - 1313

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 42/2023 e do protocolo nº 359485/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Cristina Haupt Cavichioli, Agente Administrativo(a)**, em 05/01/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1115244** e o código CRC **D8FDC581**.